



Bradespar

Bradespar S.A.

CNPJ nº 03.847.461/0001-92 – NIRE 35.300.178.360

Ata da Reunião Extraordinária nº 321, do Conselho de Administração, realizada em 11.5.2016

Aos 11 dias do mês de maio de 2016, às 9h, no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, 4º andar, Prédio Vermelho, reuniram-se os membros reeleitos e o eleito na Assembleia Geral Ordinária realizada em 25.4.2016 para integrar este Conselho, atendendo à convocação do seu Presidente, senhor Lázaro de Mello Brandão, por meio de cartas expedidas em 4.5.2016, conforme comprovantes que estavam sobre a mesa e que ficarão arquivados juntamente com exemplar desta Ata na sede da Companhia, para os devidos fins de direito. Assumi a Presidência dos trabalhos o senhor Lázaro de Mello Brandão, que convidou o senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme para Secretário. Participaram como convidados os senhores Fernando Jorge Buso Gomes e Sérgio Alexandre Figueiredo Clemente, Diretores da Sociedade. **Deliberações:** as matérias constantes da ordem do dia foram colocadas em discussão e votação, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: 1) de conformidade com as disposições do “caput” do Artigo 9º do estatuto social, procederam à eleição, entre si, do Presidente e do Vice-Presidente deste Órgão, tendo a escolha recaído nos nomes dos senhores: **Presidente:** Lázaro de Mello Brandão; **Vice-Presidente:** Luiz Carlos Trabuco Cappi. Ato contínuo, os senhores Conselheiros deliberaram que a assinatura dos senhores Lázaro de Mello Brandão e Luiz Carlos Trabuco Cappi na presente Ata valerá como Termo de Posse, os quais declararam que se obrigam a cumprir a lei e o Estatuto Social da Companhia, e que fizeram a entrega da declaração de que trata o Artigo 157 da Lei nº 6.404/76; 2) atendendo ao disposto no Artigo 13 do estatuto social, elegeram os membros que integrarão a Diretoria da Sociedade, tendo sido reeleitos os senhores: **Diretor-Presidente: Fernando Jorge Buso Gomes**, brasileiro, casado, economista, RG 04.960.580-1/IFP-RJ, CPF 370.624.177/34, com domicílio na Avenida Paulista, 1.450, 9º andar, Cerqueira César, São Paulo, SP, CEP 01310-917; e **Diretor: Sérgio Alexandre Figueiredo Clemente**, brasileiro, casado, engenheiro, RG 55.799.633-8/SSP-SP, CPF 373.766.326/20, com domicílio na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. Na sequência dos trabalhos, disse o senhor Presidente que os Diretores reeleitos: a) arquivaram na sede da Bradespar declaração, sob as penas da lei, de que atendem às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76; b) terão mandato de 1 (um) ano, estendendo-se até a posse dos novos Diretores que serão eleitos na primeira reunião deste Órgão que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2017;

.....
.....
Quórum das Deliberações: unanimidade de votos dos membros do Conselho de Administração. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os Conselheiros assinam, registrando-se a ausência dos senhores João Aguiar Alvarez e Milton Matsumoto. aa) Presidente: Lázaro de Mello Brandão; Secretário: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme; Membros: Lázaro de Mello Brandão; Luiz Carlos Trabuco Cappi; Denise Aguiar Alvarez; Carlos Alberto Rodrigues Guilherme; José Alcides Munhoz; Aurélio Conrado Boni; e Eduardo Parente Menezes. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel de trecho da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Bradespar S.A. aa) Dagilson Ribeiro Carnevali e Ismael Ferraz - Procuradores. **Certidão:** Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 267.681/16-1, em 17.6.2016. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.



Índice de
Ações com Tag Along
Diferenciado

ITAG



VEC – 2COL X 21CM



Bradespar S.A.

CNPJ nº 03.847.461/0001-92 – NIRE 35.300.178.360

Ata da Reunião Extraordinária nº 321, do Conselho de Administração, realizada em 11.5.2016

Aos 11 dias do mês de maio de 2016, às 9h, no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, 4º andar, Prédio Vermelho, reuniram-se os membros reeleitos e o eleito na Assembleia Geral Ordinária realizada em 25.4.2016 para integrar este Conselho, atendendo à convocação do seu Presidente, senhor Lázaro de Mello Brandão, por meio de cartas expedidas em 4.5.2016, conforme comprovantes que estavam sobre a mesa e que ficarão arquivados juntamente com exemplar desta Ata na sede da Companhia, para os devidos fins de direito. Assumiu a Presidência dos trabalhos o senhor Lázaro de Mello Brandão, que convidou o senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme para Secretário. Participaram como convidados os senhores Fernando Jorge Buso Gomes e Sérgio Alexandre Figueiredo Clemente, Diretores da Sociedade. **Deliberações:** as matérias constantes da ordem do dia foram colocadas em discussão e votação, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: 1) de conformidade com as disposições do "caput" do Artigo 9º do estatuto social, procederam à eleição, entre si, do Presidente e do Vice-Presidente deste Órgão, tendo a escolha recaído nos nomes dos senhores: **Presidente:** Lázaro de Mello Brandão; **Vice-Presidente:** Luiz Carlos Trabuço Cappi. Ato contínuo, os senhores Conselheiros deliberaram que a assinatura dos senhores Lázaro de Mello Brandão e Luiz Carlos Trabuço Cappi na presente Ata valerá como Termo de Posse, os quais declararam que se obrigam a cumprir a lei e o Estatuto Social da Companhia, e que fizeram a entrega da declaração de que trata o Artigo 157 da Lei nº 6.404/76; 2) atendendo ao disposto no Artigo 13 do estatuto social, elegeram os membros que integrarão a Diretoria da Sociedade, tendo sido reeleitos os senhores: **Diretor-Presidente: Fernando Jorge Buso Gomes**, brasileiro, casado, economista, RG 04.960.580-1/IFP-RJ, CPF 370.624.177/34, com domicílio na Avenida Paulista, 1.450, 9º andar, Cerqueira César, São Paulo, SP, CEP 01310-917; e **Diretor: Sérgio Alexandre Figueiredo Clemente**, brasileiro, casado, engenheiro, RG 55.799.633-8/SSP-SP, CPF 373.766.326/20, com domicílio na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. Na sequência dos trabalhos, disse o senhor Presidente que os Diretores reeleitos: a) arquivaram na sede da Bradespar declaração, sob as penas da lei, de que atendem às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76; b) terão mandato de 1 (um) ano, estendendo-se até a posse dos novos Diretores que serão eleitos na primeira reunião deste Órgão que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2017;

.....
.....
Quórum das Deliberações: unanimidade de votos dos membros do Conselho de Administração. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os Conselheiros assinam, registrando-se a ausência dos senhores João Aguiar Alvarez e Milton Matsumoto. aa) Presidente: Lázaro de Mello Brandão; Secretário: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme; Membros: Lázaro de Mello Brandão; Luiz Carlos Trabuço Cappi; Denise Aguiar Alvarez; Carlos Alberto Rodrigues Guilherme; José Alcides Munhoz; Aurélio Conrado Boni; e Eduardo Parente Menezes. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel de trecho da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Bradespar S.A. aa) Dagilson Ribeiro Carnevali e Ismael Ferraz - Procuradores. **Certidão:** Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 267.681/16-1, em 17.6.2016. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Índice de
Ações com Taxa Sincronizada
ITAG